CIRCULAR Nº 17 (SOMENTE PARA LEVI'S E ELLUS)

(SUBSTITUIR PELA ANTERIOR)

COMPRA DE FUNCIONÁRIO (A)

DESCONTOS 60% (DIA 5)

ESSE DESCONTO É CONCEDIDO NO DIA 5 E É EXCLUSIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA LOJA PARA COMPRA DE MERCADORIAS DA MARCA COMERCIALIZADA NA SUA LOJA, COM A FINALIDADE DE USÁ-LAS NA LOJA, NÃO PODENDO SER COMPRADA PARA DAR DE PRESENTE. OBS.: ESSE DESCONTO SERÁ CONCEDIDO PARA MERCADORIAS NÃO REMARCADAS. PARA AS MERCADORIAS REMARCADAS O DESCONTO SERÁ DE 25%.

25% (DIA 5 E DIA 20)

TAMBÉM É UM DESCONTO DE FUNCIONÁRIOS, PORÉM PODE SER COMPRADO PARA PRESENTEAR PARENTES DE 1º GRAU (PAI, MÃE, ESPOSO(A) E FILHOS(AS), COM CONSCIÊNCIA DE QUE É UM BENEFÍCIO E QUE DEVEMOS USAR COM CRITÉRIO, EVITANDO ASSIM VIR A PERDÊ-LO, E TAMBEM É PERMITIDO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DAS OUTRAS LOJAS SOMENTE PARA USO PROPRIO.

45% (DIA 5) PARA OS FUNCIONARIOS DO ESCRITORIO SOMENTE PARA USO PROPRIO. PROMOÇÕES TEMPORARIAS (PREÇO NÃO ALTERADOS NA ETIQUETA) NÃO TERÃO DESCONTO DE FUNCIONARIO.

DIAS DE COMPRAS:

O DESCONTO DE 60% SERÁ CONCEDIDO SOMENTE NO DIA 5, INDEPENDENTEMENTE DO DIA DO DEPÓSITO NA CONTA SALÁRIO. (SE O DIA 5 FOR SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO, O DESCONTO FICARÁ PARA O DIA SEGUINTE).

O DESCONTO DE 25% SERÁ CONCEDIDO NOS DIAS 5 E 20 INDEPENDENTEMENTE DO DIA DO DEPÓSITO NA CONTA SALÁRIO. (SE O DIA 5 E 20 FOR SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO, O DESCONTO FICARÁ PARA O DIA SEGUINTE).

FORMAS DE PAGAMENTOS

60% E 45% À VISTA OU EM ATÉ 4 VEZES NO CARTÃO.

25% PARA PRESENTEAR A VISTA EM DINHEIRO.

FORMULÁRIO DE COMPRAS

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPRAS DE FUNCIONÁRIOS INFORMANDO TODOS OS CAMPOS.

FAZER FORMULÁRIO SEPARADO POR DESCONTO.

A VENDA SERÁ REGISTRADA E SEGUIRÁ PARA O ESCRITÓRIO JUNTAMENTE COM O DINHEIRO OU O COMPROVANTE DO CARTÃO NO MALOTE DO MOVIMENTO.

SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS:

AS MERCADORIAS COM DESCONTO DE 60% SÓ PODERÃO SER COMPRADAS DE COLEÇÃO ANTERIORES **(AS COLEÇÕES ATUAIS NÃO TERÃO DESCONTOS**) E SER RESERVADAS A PARTIR DO DIA 30 E COMPRADAS NO DIA 5 DO MÊS SUBSEQUENTE.

AS MERCADORIAS COM DESCONTO DE 25% SÓ PODERÃO SER RESERVADAS A PARTIR DO DIA 30 E COMPRADAS NO DIA 5 DO MÊS SUBSEQUENTE, E RESERVADAS A PARTIR DO DIA 15 E COMPRADAS NO DIA 20 DO MESMO MÊS.

TROCAS DE MERCADORIAS

A MERCADORIA SÓ PODERÁ SER TROCADA SE APRESENTAR DEFEITO OU SE FOI COMPRADA PARA PRESENTE E NO PRAZO DE 5 DIAS.

FAZER A MESMA ROTINA DE COMPRA DE FUNCIONÁRIO PARA AS TROCAS, INCLUSIVE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPRA DE FUNCIONÁRIO QUE DEVERÁ SER FEITO. OBS: OS VENDEDORES QUE NÃO SÃO DA LOJA SÓ PODERÃO COMPRAR COM O DESCONTO DE 25%

OBS: FUNCIONÁRIOS (ADM) TERÃO 45% DE DESCONTO).